



ASSOCIAÇÃO DE DOCENTES E SERVIDORES DA AUTARQUIA E FACAPE  
AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO  
Av. Cardoso de Sá, S/N – Campus Universitário – VL Eduardo – Petrolina - PE.  
CEP - Fone: (87) 3866-3200 Ramal - 3215

Petrolina (PE), 21 de maio de 2009.

Aos Associados da ADAP signatários do requerimento apresentado ontem (20.05.09) nesta Associação, em que se solicita assistência jurídica

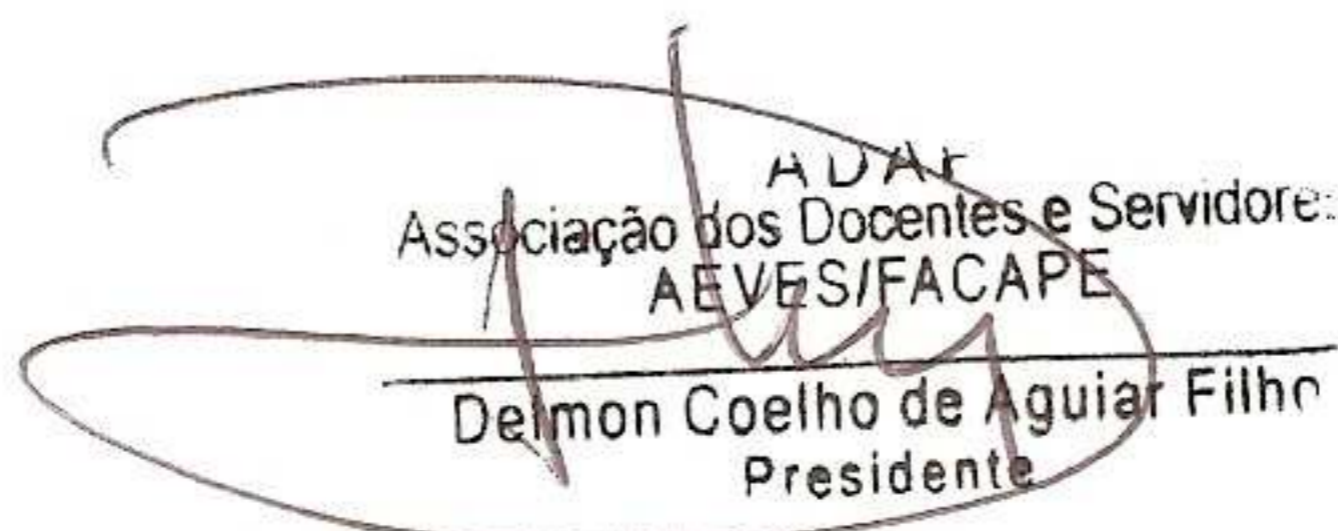
Srs. Associados,

A assistência jurídica de que trata o item XII, do art. 11 de nosso estatuto, só pode ser oferecida em situação específica: *“quando, no exercício da profissão (...) tiverem seus direitos ameaçados por terceiros.”* Assim, pedimos a cada um dos signatários do documento sob resposta, que detalhem em requerimento individual a sua necessidade específica, para que possamos analisá-la conclusivamente.

Relativamente ao afastamento temporário da Diretora-Presidente da AEVSF/FACAPE, comunicamos que estamos no aguardo de resposta a consulta que encaminhamos a especialista, referente à legalidade ou não do ato do Prefeito Municipal que motivou a providência. Após a manifestação especializada, tomaremos as medidas que nos cabe, se for o caso.

No que diz respeito à existência de eventuais improbidades administrativas resultantes da acumulação indevida de cargos públicos na FACAPE, que é objeto de inquérito no Ministério Público Estadual, como noticia a imprensa regional, adiantamos que o nosso Estatuto não ampara à assistência pretendida. É de se lembrar que a legitimidade de nossa ação está condicionada à defesa dos direitos ou dos interesses jurídicos da categoria que representamos. Nesse caso de interesses individuais, nossa recomendação aos colegas é que devem, às suas custas, procurar a assistência de que necessitam.

Atenciosamente,

  
ADAP  
Associação dos Docentes e Servidores  
AEVSF/FACAPE  
Delmon Coelho de Aguiar Filho  
Presidente